



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Diversas Secretarias Municipais – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura.

Responsável pela demanda: José Roberto Pereira da Silva, Fábio Germano, Karyne Scorsatto Hory, Josiane Gonçalves Ferreira, Patricia Alexandra Sian, Valdeci dos Santos e Genivaldo Pereira de Oliveira.

Responsável pela solicitação: Alexandre Da Silva, Mecânico.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida decorre da necessidade permanente de abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, utilizados pelas Secretarias Municipais. Os veículos oficiais são empregados diariamente na execução de atividades essenciais ao funcionamento da Administração Pública, incluindo transporte de servidores e materiais, apoio às unidades escolares, fiscalização, deslocamentos institucionais, manutenção de vias públicas, execução de obras e serviços urbanos e rurais, entre outras ações voltadas ao atendimento do interesse público.

Considerando que o combustível constitui insumo indispensável ao funcionamento da frota municipal, sua ausência inviabiliza a prestação regular dos serviços públicos, comprometendo a eficiência administrativa e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

A necessidade caracteriza-se como contínua, previsível e essencial, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda, mediante abastecimento direto nos veículos e máquinas oficiais, durante toda a vigência contratual. Assim, a contratação visa assegurar condições adequadas para o pleno desempenho das atribuições institucionais do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente às demandas da população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Condições de entrega:** Os combustíveis deverão abastecer a frota de veículos, diretamente em seus tanques, na sede do Município de Apiacás sem qualquer ônus para a mesma.

5.2. **Forma de fornecimento:** A aquisição de combustível será realizada de forma **fracionada**, conforme a demanda da Administração, com fornecimento **imediate**, mediante abastecimento direto nos tanques dos veículos e máquinas que compõem a Frota Municipal

5.3. Só serão aceitos os fornecimentos dos bens/serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos



agentes competentes. Não serão aceitos bens/serviços cujas condições não sejam satisfatórias para administração.

5.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações, se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.7. **Controle de qualidade e fiscalização:** A Administração reserva-se o direito de realizar controle periódico da qualidade dos combustíveis, podendo, se necessário, encaminhar amostras para análise em órgãos oficiais, a fim de verificar a conformidade com os padrões exigidos. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, responsável por atestar a conformidade dos combustíveis entregues e comunicar eventuais irregularidades.

5.8. **Esclarecimentos e responsabilidade civil:** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não sendo excluída ou reduzida tal responsabilidade pela fiscalização exercida pela Contratante.

5.9. **Responsabilidades legais:** A contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, sociais e demais encargos legais decorrentes da execução do objeto, não recaindo sobre a Contratante qualquer responsabilidade em caso de inadimplência.

5.10. **Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado conforme as condições previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos legais.

5.11. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, observado o exercício financeiro correspondente.

5.12. **Disposições finais:** Os demais critérios e condições aplicáveis à contratação estão detalhados no edital do Pregão.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades, foram considerados os consumos de combustível registrados em exercícios anteriores, bem como os novos veículos adquiridos pelo município. Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e às quantidades detalhadas na tabela abaixo.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	25.300,00	LT	1080005	ALCOOL HIDRATADO, LITRO.
2	48.500,00	LT	1080001	GASOLINA COMUM, LITRO.
3	227.500,00	LT	1080002	OLEO DIESEL COMUM, LITRO.
4	786.500,00	LT	1080008	OLEO DIESEL S - 10, LITRO.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda por combustíveis, destinados às diversas Secretarias Municipais, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, o histórico de contratações anteriores e a ampla oferta de fornecedores no mercado local e regional, definiu-se que a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração é a aquisição dos combustíveis.

7.2. A pesquisa de mercado demonstrou que os combustíveis pretendidos são classificados como bens de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e fornecidos por um número significativo de empresas do ramo, o que possibilita ampla competitividade.

7.3. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:



a) Aquisição direta sem licitação: Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que a demanda envolve volumes recorrentes e valores que, somados, ultrapassam os limites legais para contratação direta, além de não atender ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

d) Abertura de processo licitatório próprio: A abertura de processo licitatório próprio, na modalidade **Pregão Presencial**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, revelou-se a alternativa mais adequada e vantajosa. Tal solução permite ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, flexibilidade no fornecimento conforme a demanda real, melhor gestão e racionalização dos recursos públicos.

O Sistema de Registro de Preços possibilita, ainda, contratações futuras de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias, evitando aquisições excessivas, desperdícios e a necessidade de sucessivos processos licitatórios, além de proporcionar maior eficiência administrativa e controle do gasto público.

7.4. Diante do exposto, conclui-se que a abertura de processo licitatório, por meio de Pregão com Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por atender de forma adequada às necessidades das Secretarias Municipais, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e planejamento, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

7.5. **JUSTIFICAMOS A FORMA PRESENCIAL:** A escolha para a licitação, será na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A adoção da forma presencial na presente licitação justifica-se em razão da natureza e da especificidade do objeto, consistente no fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal, cujos veículos e máquinas, em sua quase totalidade, operam exclusivamente no âmbito do Município de Apiacás-MT, o que torna inviável e antieconômica a contratação de fornecedor sediado em outra localidade.

Ressalta-se que o combustível é material classificado como altamente inflamável, exigindo condições específicas de armazenamento, em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, estrutura esta não disponível no âmbito da Prefeitura Municipal. Assim, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, possibilita o abastecimento direto no tanque dos veículos e equipamentos, eliminando a necessidade de estocagem e reduzindo riscos operacionais.

Ademais, verifica-se que, nos certames anteriores com o mesmo objeto, houve participação exclusiva de empresas sediadas no próprio Município de Apiacás, o que evidencia a característica eminentemente local do fornecimento e reforça a adequação da forma presencial para assegurar maior competitividade efetiva e viabilidade da contratação.

A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada conforme Art. 17, § 2º da Lei 14.133, “no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica.” O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação”.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na **aquisição de combustíveis**, destinados ao atendimento das necessidades contínuas e rotineiras das diversas Secretarias Municipais, por meio da realização de **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

8.2. A escolha do Pregão Presencial se justifica por se tratar de bens de consumo comum, cujas especificações são padronizadas e amplamente ofertadas no mercado, permitindo ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo o fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva das Secretarias, durante a vigência da Ata.

8.3. A solução contempla a formalização de uma Ata de Registro de Preços, com vigência conforme a legislação vigente, a partir da qual serão emitidas Autorizações de Fornecimento ou Notas de Empenho, de acordo com as necessidades apuradas, assegurando o abastecimento contínuo da frota municipal.

8.4. Os combustíveis a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado, garantindo o controle da qualidade, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as condições pactuadas.

8.5. Dessa forma, a solução adotada assegura eficiência administrativa, economicidade, racionalização dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o PNCP, o Radar do TCE/MT, além de consultas a fornecedores especializados no ramo e contratações anteriores. Com base nas informações obtidas, foi estimado o montante de **R\$ 8.704.295,00 (oito milhões e setecentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, para a aquisição.

Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A contratação será realizada por item de forma parcelada, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10.2. A aquisição será de forma parcelada, considerando tratar-se de material altamente inflamável e que a prefeitura não dispõe de local adequado conforme normas ambientais e de segurança, os veículos e máquinas da frota municipal devem ser abastecidos diretamente no tanque. Sendo assim, a aquisição se dará de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria.

10.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação e a competição entre os licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição de combustíveis tem como finalidade assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos e máquinas do Município, possibilitando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de combustíveis, embora necessária à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município, pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados por meio de medidas adequadas de controle e gestão.

1. Possíveis Impactos Ambientais

a) Emissão de gases poluentes:: A utilização de combustíveis fósseis na frota municipal resulta na emissão de gases de efeito estufa (CO₂) e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a poluição do ar.

b) Risco de vazamentos e contaminação: Durante o armazenamento e abastecimento, podem ocorrer vazamentos que ocasionem contaminação do solo e dos recursos hídricos.

c) Geração de resíduos perigosos: A atividade de abastecimento e manutenção da frota pode gerar resíduos contaminados, como estopas, filtros e embalagens de óleo.

d) Consumo de recursos naturais não renováveis: Os combustíveis derivados de petróleo são recursos finitos, cuja utilização demanda responsabilidade e controle.

2. Ações Mitigadoras: Para reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Contratação de fornecedor devidamente licenciado, com comprovação de regularidade ambiental junto aos órgãos competentes, garantindo que o armazenamento e a comercialização estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.



- b) Abastecimento em estabelecimento que possua sistemas de contenção e prevenção de vazamentos, tais como piso impermeabilizado, canaletas de contenção e tanques certificados.
- c) Manutenção preventiva da frota municipal, visando assegurar maior eficiência energética, reduzir emissões de poluentes e evitar desperdício de combustível.
- d) Controle e monitoramento do consumo, com adoção de registro sistemático de abastecimentos, promovendo o uso racional dos combustíveis.
- e) Destinação ambientalmente adequada de resíduos, quando aplicável, em conformidade com as normas ambientais.
- f) Avaliação futura de alternativas mais sustentáveis, como combustíveis menos poluentes ou gradativa renovação da frota por veículos mais eficientes.
- Dessa forma, embora a contratação envolva atividade potencialmente poluidora, os impactos podem ser devidamente controlados e mitigados mediante o cumprimento das exigências legais e a adoção de boas práticas de gestão ambiental, assegurando equilíbrio entre a necessidade administrativa e a responsabilidade socioambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição se trata de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA

Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS

Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN

Secretária Municipal de Agricultura



MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.					Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.					Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					Setor Requisitante.
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.					Unidade Gestora
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.					Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.					Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21					Responsável pela formalização da demanda.
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05					
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Não contratação do serviço.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07					
Fiscalização e gestão deficiente do contrato					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.			FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura